



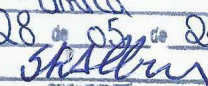
## Câmara Municipal De Vereadores De Garanhuns Gabinete Ver. Fernando Da Iza

### REQUERIMENTO

Protocolado em 26/05/2025 12:52:40

**Ementa:** Requer-se, ao Deputado Izáias Régis para que seja solicitada indicação ao Governo do Estado de Pernambuco, para que seja solicitado de forma urgente a transferência da unidade da FUNASE lotada em Garanhuns, bairro da Boa Vista, para um local longe de residências, não habitado.

campo reservado

Aprovado por Unanimidade  
 em única  
 Em 28 de 05 de 2025  
  
 PRESIDENTE

Senhor Presidente:

Requeremos após ouvido o Plenário, cumpridas às formalidades regimentais, que seja solicitado ao Deputado Estadual Izáias Régis solicitando indicação para o Governo do Estado de Pernambuco para transferência da unidade FUNASE lotada em Garanhuns, bairro Boa Vista, para um local não habitado tendo em vista a proximidade de residências, comércios, escola, faculdade, Parque de lazer, onde tem colocado em risco a sociedade, tendo já havido várias rebeliões naquele órgão.

### JUSTIFICATIVA

Nos últimos anos, e de conhecimento de todos os órgãos de segurança pública da rede de estadual de Pernambuco que a FUNASE localizada em Garanhuns, no bairro da Boa Vista, foi palco de notícias de frequentes rebeliões, motins e situações de violência nas dependências e nas proximidades da referida unidade, o que tem causado grande preocupação, visto que tais episódios colocam em risco não apenas os colaboradores, mas também os moradores da vizinhança.

Ressalto que a unidade encontra-se próxima a residências, escolas, faculdade e praça/espacos de lazer, locais de ampla circulação de crianças, adolescentes, estudantes e famílias, que vivem sob constante temor em razão dos riscos advindos desses episódios de insegurança.

Diante do exposto, e buscando preservar a integridade física e psicológica de todos os envolvidos, solicito que sejam adotadas as providências cabíveis para a transferência da unidade da FUNASE para localidade mais adequada e distante de áreas residenciais e de convívio social, minimizando, assim, os impactos negativos para a comunidade.

Assinado por 29-JOSÉ FERNANDO ALVES DE BRITO  
 SISTEMA DE GESTÃO LEGISLATIVO - SYSLEGWEB

PLENÁRIO VEREADOR ÁLVARO BRASILEIRO VILA NOVA, EM 26 DE MAIO DE 2025.

Garanhuns/PE, 26 de Maio de 2025

**José Fernando Alves De Brito**

Vereador(a)

Comunicado pelo ofício N \_\_\_\_\_ em 03/07/08

00 647

